

Protocolo nº 2022004963

Dispensa nº 139/2022

Solicitante: **Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros - FEMBOM**

Objeto licitado: **Aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos e de manutenção com fornecimento de matérias para manutenção de bens moveis.**

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 237/2022 – LC, datado em 22 de fevereiro de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 2.630,00 (Dois mil seiscientos e trinta reais)** com a pessoa jurídica **THERMOCLIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ nº 15.870.992/0001-85.

Art. 3º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)** com a pessoa jurídica **THERMOCLIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ nº 15.870.992/0001-85

Art. 4º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)** com a pessoa jurídica **THERMOCLIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ nº 15.870.992/0001-85

Art. 5º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Catalão - GO, aos 03 de março de 2022.


WARLEY MARTINS DE SOUZA

Diretor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros